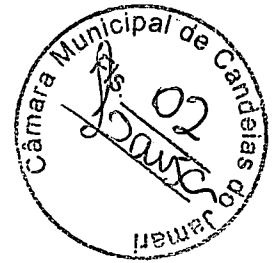




ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
SEC. MUN. ECONOMIA - SEMEG  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



Mensagem de Lei Nº 046

em, 10 de março de 2023.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO  
TRAMITAÇÃO: REGIME URGÊNCIA URGENTÍSSIMA  
FUNDAMENTAÇÃO: LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 66.

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a este Colendo Poder Legislativo a minuta do **Projeto de Lei nº 1435 de 10 de março de 2023**, para análise, **SUMULA:** dispõe sobre inclusão, e adequação no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária para criação de novas naturezas de despesas no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente- SEMAM, no valor de **R\$ 1.077.520,56 (Um Milhão e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Cinquenta e Seis Centavos).**

O presente projeto de lei se destina ao pagamento de obrigações com fornecedores referentes às despesas de exercícios anteriores visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente- SEMAM.

Diante do exposto, convictos de que esta proposta será bem recebida, esperamos o acatamento integral do presente Projeto de Lei por essa Douta Casa, ao tempo em que renovamos protestos de apreço e distinta consideração, em regime de **urgência urgentíssima.**

**VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ**  
**PREFEITO**

Ilmo. Senhor

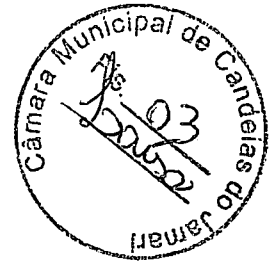
**FRANCISCO AUSSEMIR DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari.  
Avenida Tancredo Neves  
Bairro União - Candeias do Jamari - RO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CANDEIAS DO JAMARI  
RECEBIDO EM  
21/03/2023  
HORA 12:50  
ASSINATURA  
Lucimaura Pinto Martins  
Diretora Legislativa  
Mat.496 CMCJ





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
SEC. MUN. ECONOMIA - SEMEG  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



Em, 10 de março de 2023.

Projeto de Lei nº 1435  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
CANDEIAS DO JAMARI  
RECEBIDO EM  
21/03/2023  
HORA 17:50  
ASSINATURA  
Lucimaura Pinto Martins  
Diretora Legislativa  
Mat.496 CMCJ

Autoriza a inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária para criação de nova natureza de despesa no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente- SEMAM, no valor de R\$ 1.077.520,56 (Um Milhão e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

O Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a efetuar a inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária para criação de nova natureza de despesa no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no valor de R\$ 1.077.520,56 (Um Milhão e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Cinquenta e Seis Centavos), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente- SEMAM. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

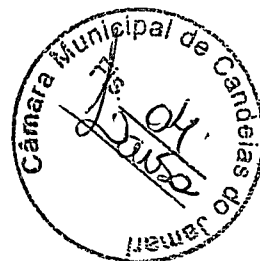
ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM		
SUB-FUNÇÃO	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0077	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
AÇÃO	2109	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	99	R\$ 20.000,00
CAT.ECONOMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	R\$ 62.713,18

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM		
SUB-FUNÇÃO	20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
PROGRAMA	0079	PRGRAMA MUNICIPAL CANEPHORA CANDEIAS		
AÇÃO	2010	OPERACION. DO PROGRAMA CANEPHORA CANDEIAS		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	106	R\$ 332.498,47





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
SEC. MUN. ECONOMIA - SEMEG  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM		
SUB-FUNÇÃO	20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
PROGRAMA	0080	PROGRAMA MUNICIPAL TERRA FÉRTIL		
AÇÃO	2011	GESTÃO ADMINT. DO PROGRAMA TERRA FÉRTIL		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	107	R\$ 186.006,38
CAT.ECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108	R\$ 125.057,93

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM		
SUB-FUNÇÃO	20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
PROGRAMA	0081	PROGRAMA MUNICIPAL HORTA SUSTENTAVEL		
AÇÃO	2012	GESTÃO ADMIN. DO PROGRAMA HORTA SUSTENTAVEL		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	109	R\$ 20.000,00

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM		
SUB-FUNÇÃO	20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
PROGRAMA	0082	PROGRAMA MUNICIPAL INVEST PEIXE		
AÇÃO	2013	OPERACIONAL. DO PROGRAMA INVEST PEIXE		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	110	R\$ 62.361,01

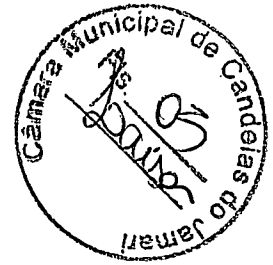
ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM		
SUB-FUNÇÃO	20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
PROGRAMA	0083	PROGRAMA MUNICIPAL MAIS LEITE		
AÇÃO	2014	GESTÃO ADM. DO PROG. MAIS LEITE		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	111	R\$ 150.000,00

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.03	FUND. MUN. MEIO AMB. E DESENVOL. RURAL SUST.		
SUB-FUNÇÃO	18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
PROGRAMA	0110	PROGRAMA MUNICIPAL EDUCAR PARA PRESERVAR		
AÇÃO	2055	GESTÃO DO PROGRAMA EDUCAR PARA PRESERVAR		





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
SEC. MUN. ECONOMIA - SEMEG  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



CAT.ECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114	R\$	41.991,86
---------------	--------------	--	-----	-----	-----------

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.03	FUND. MUN. MEIO AMB. E DESENVOL. RURAL SUST.		
SUB-FUNÇÃO	18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
PROGRAMA	0111	PROGRAMA MUNICIPAL ECO CANDEIAS		
AÇÃO	2056	GESTÃO DO PROGRAMA ECOCANDEIAS		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	115	R\$ 27.375,99

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.03	FUND. MUN. MEIO AMB. E DESENVOL. RURAL SUST.		
SUB-FUNÇÃO	18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
PROGRAMA	0112	PROGRAMA MUNICIPAL PLANTE A VIDA		
AÇÃO	2058	GESTÃO DO PROGRAMA PLANTE A VIDA		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116	R\$ 49.515,74

TOTAL GERAL ANULAÇÃO	R\$ 1.077.520,56 (UM MILHÃO E SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
----------------------	---

FUNCIONAL PROGRAMATICA A SER CRIADA			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM		
SUB-FUNÇÃO	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0077	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
AÇÃO	2109	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.92.00 (A SER CRIADA)	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92.00 (A SER CRIADA)	R\$ 1.077.520,56

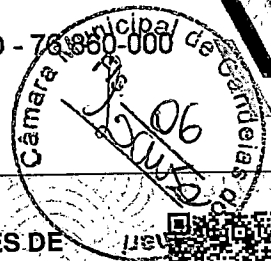
TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 1.077.520,56 (UM MILHÃO E SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
---------------------------	---

Art. 2º - O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA por anulação e suplementação, autorizadas através desta Lei, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ**  
PREFEITO





Documento Assinado Eletronicamente por **VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ - PREFEITO** em 10/03/2023 às 10:32:48, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1087.3V32.748K.6127.5723**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **7EF4A5**. Tipo de Documento: **ATO**.

Confeccionado por **ISAQUE DA COSTA MENDES**, CPF: 026.12\*\*\*2-0, em 10/03/2023 - 10:31:37

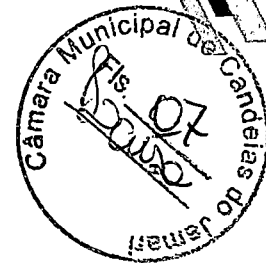
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 10K6.0731.236R.R83V.2254



10K6.0731.236R.R83V.2254





## DESPACHO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 08 de março de 2023.

De: Planejamento - SEMEG

Para: Procuradoria Geral do Município - PGM

Senhor Procurador,

Considerando a solicitação para elaboração de projeto de lei (ID 7AE.C4C) e autorização do Secretário Municipal de Economia e Gestão (ID 7B3.1F2), submetemos a esta Procuradoria a Minuta de projeto de lei que dispõe:

Autoriza a inclusão, adequação no **PPA, LDO e LOA**, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária para criação de nova natureza de despesa no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente- SEMAM, no valor de **R\$ 1.077.520,56 (Um Milhão e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**.

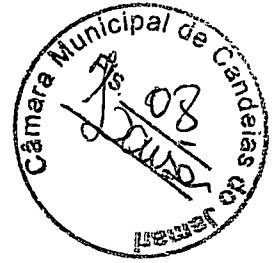
Solicitamos que o Processo nº 0000372.10.8-2023 seja devolvido a esta Coordenadoria, tendo em vista que o objeto da minuta anterior está sendo encaminhado por meio dessa nova minuta.

Cordialmente,





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
SEC. MUN. ECONOMIA - SEMEG  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



Minuta mensagem de Lei Nº XXXX

em XX de XXXXXXXX de 2023.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO  
TRAMITAÇÃO: REGIME URGÊNCIA URGENTÍSSIMA  
FUNDAMENTAÇÃO: LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 66.

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a este Colendo Poder Legislativo a minuta do **Projeto de Lei nº xxxxx de xxx de xxxxx de 2023**, para análise, **SUMULA:** dispõe sobre inclusão, e adequação no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária para criação de novas naturezas de despesas no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente- SEMAM, no valor de R\$ 1.077.520,56 (Um Milhão e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

O presente projeto de lei se destina ao pagamento de obrigações com fornecedores referentes às despesas de exercícios anteriores visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente- SEMAM.

Diante do exposto, convictos de que esta proposta ser bem recebida, esperamos o acatamento integral do presente Projeto de Lei por essa Douta Casa, ao tempo em que renovamos protestos de apreço e distinta consideração, em regime de **urgência urgentíssima**.

**VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ**  
**PREFEITO**

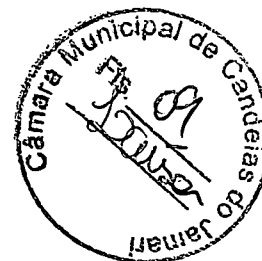
Ilmo. Senhor

**FRANCISCO AUSSEMIR DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari.  
Avenida Tancredo Neves  
Bairro União - Candeias do Jamari - RO





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
SEC. MUN. ECONOMIA - SEMEG  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



Minuta de projeto de Lei nº XXXX

Em XX de XXXXXXXX de 2023.

Autoriza a inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária para criação de nova natureza de despesa no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente- SEMAM, no valor de R\$ 1.077.520,56 (Um Milhão e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

O Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a efetuar a inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária para criação de nova natureza de despesa no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no valor de R\$ 1.077.520,56 (Um Milhão e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Cinquenta e Seis Centavos), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente- SEMAM. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM		
SUB-FUNÇÃO	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0077	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
AÇÃO	2109	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	99	R\$ 20.000,00
CAT.ECONOMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	R\$ 62.713,18

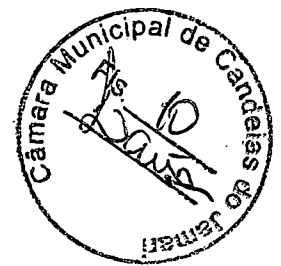
ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM		
SUB-FUNÇÃO	20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
PROGRAMA	0079	PRGRAMA MUNICIPAL CANEPHORA CANDEIAS		
AÇÃO	2010	OPERACION. DO PROGRAMA CANEPHORA CANDEIAS		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	106	R\$ 332.498,47







ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
SEC. MUN. ECONOMIA - SEMEG  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM		
SUB-FUNÇÃO	20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
PROGRAMA	0080	PROGRAMA MUNICIPAL TERRA FÉRTIL		
AÇÃO	2011	GESTÃO ADMIN. DO PROGRAMA TERRA FÉRTIL		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	107	R\$ 186.006,38
CAT.ECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108	R\$ 125.057,93

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM		
SUB-FUNÇÃO	20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
PROGRAMA	0081	PROGRAMA MUNICIPAL HORTA SUSTENTAVEL		
AÇÃO	2012	GESTÃO ADMIN. DO PROGRAMA HORTA SUSTENTAVEL		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	109	R\$ 20.000,00

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM		
SUB-FUNÇÃO	20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
PROGRAMA	0082	PROGRAMA MUNICIPAL INVEST PEIXE		
AÇÃO	2013	OPERACIONAL DO PROGRAMA INVEST PEIXE		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	110	R\$ 62.361,01

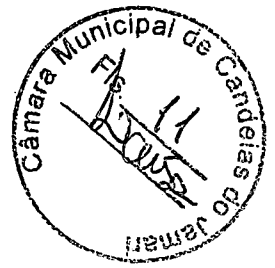
ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM		
SUB-FUNÇÃO	20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
PROGRAMA	0083	PROGRAMA MUNICIPAL MAIS LEITE		
AÇÃO	2014	GESTÃO ADM. DO PROG. MAIS LEITE		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	111	R\$ 150.000,00

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.03	FUND. MUN. MEIO AMB. E DESENVOL. RURAL SUST.		
SUB-FUNÇÃO	18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
PROGRAMA	0110	PROGRAMA MUNICIPAL EDUCAR PARA PRESERVAR		
AÇÃO	2055	GESTÃO DO PROGRAMA EDUCAR PARA PRESERVAR		





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
SEC. MUN. ECONOMIA - SEMEG  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



CAT.ECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114	R\$ 41.991,86
---------------	--------------	--	-----	---------------

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.03	FUND. MUN. MEIO AMB. E DESENVOL. RURAL SUST.		
SUB-FUNÇÃO	18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
PROGRAMA	0111	PROGRAMA MUNICIPAL ECO CANDEIAS		
AÇÃO	2056	GESTÃO DO PROGRAMA ECOCANDEIAS		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	115	R\$ 27.375,99

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.03	FUND. MUN. MEIO AMB. E DESENVOL. RURAL SUST.		
SUB-FUNÇÃO	18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
PROGRAMA	0112	PROGRAMA MUNICIPAL PLANTE A VIDA		
AÇÃO	2058	GESTÃO DO PROGRAMA PLANTE A VIDA		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116	R\$ 49.515,74

TOTAL GERAL ANULAÇÃO	R\$ 1.077.520,56 (UM MILHÃO E SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
----------------------	---

FUNCIONAL PROGRAMATICA A SER CRIADA			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM		
SUB-FUNÇÃO	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0077	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
AÇÃO	2109	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.92.00 (A SER CRIADA)	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.3.90.92.00 (A SER CRIADA)	R\$ 1.077.520,56

TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 1.077.520,56 (UM MILHÃO E SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
---------------------------	---

Art. 2º - O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA por anulação e suplementação, autorizadas através desta Lei, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ**  
PREFEITO





**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **MARLUCE ALMEIDA LEITE**, CPF: 510.273.215 em  
 08/03/2023 11:50:07, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11W0.4A50.1072.2356.5438, com  
 fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **7D584E**. Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Confecionado por **MONICA TENÓRIO DA SILVA**, CPF: 069.983.118, em 08/03/2023 11:43:05, contendo 147 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 11V5.1V43.405U.407R.4306

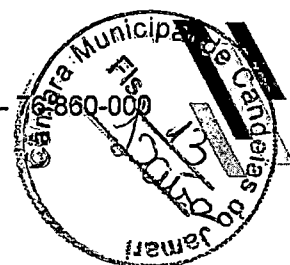


11V5.1V43.405U.407R.4306





PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI  
AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 71860-000  
CNPJ: 63.761.902/0001-60



## DESPACHO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 03 de março de 2023.

A Coordenadoria de Planejamento.

Para atender a solicitação contida no documento de Id. 7AEC4C.

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS**, CPF: 044.731.112-0 em 03/03/2023 06:59:17, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0692.0259.216K.250W.7484, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: 7B31F2, Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Confeccionado por **ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS**, CPF: 044.731.112-0, em 03/03/2023 06:59:17, contendo 22 palavras.

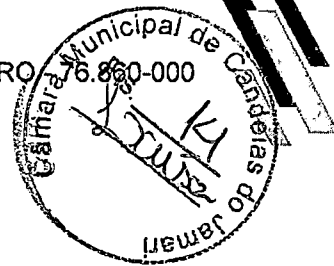
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 06V7.6459.1162.174V.7641



06V7.6459.1162.174V.7641





**OFICIO**

Nº 65/SEMAM/2023

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 02 de março de 2023.

De: Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM

Para: Secretária Municipal de Economia e Gestão.

Sr. Secretário

Com os nossos cordiais cumprimentos, Venho através do presente solicitar a Vossa Excelência, a elaboração de Projeto de Lei que disponha adequação no PPA, LDO e LOA 2023 para que sejam tomadas providências quanto a Criação de Elemento de despesa/ficha orçamentária, Conforme quadro demonstrativo abaixo:

- R\$ 1.077.520,56 (um milhão e setenta e sete mil e quinhentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos) que será destinado para cumprimento de obrigações com fornecedores referente despesas do exercício anterior, cujo falta de pagamento se deu devido à prioridade para folha de pagamento dos servidores deste município.

FICHA A SER CRIADA	
ORGAO	02.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.22.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SUBFUNÇÃO	04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0077 PROGRAMA GESTAO ADMINISTRATIVA SEMAM
FICHA A SER CRIADA	3.3.90.92.00 DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES
VALOR	R\$ 1.077.520,56 (um milhão e setenta e sete mil e quinhentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos)

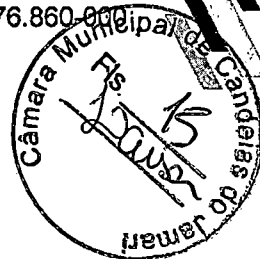
ANULAÇÃO			
Ficha	Elemento	Descrição	Valor
99	3.3.90.30	Material de consumo	20.000,00
103	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	62.713,18
106	3.3.90.32	Material, bem ou serv. Para distribuição gratuita	332.498,47
107	3.3.90.32	Material, bem ou serv. Para distribuição gratuita	186.006,38
108	3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	125.057,93
109	3.3.90.32	Material, bem ou serv. Para distribuição gratuita	20.000,00
110	3.3.90.32	Material, bem ou serv. Para distribuição gratuita	62.361,01
111	3.3.90.32	Material, bem ou serv. Para distribuição gratuita	150.000,00
114	3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	41.991,86
115	3.3.90.36	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	27.375,99
116	3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	49.515,74
<b>VALOR A SER ANULADO</b>			<b>1.077.520,56</b>

**Alexandre José Bertão**  
**Diretor Adm. e Finan. SEMAM**





PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI  
 AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000  
 CNPJ: 63.761.902/0001-60



De Acordo:

**Rafael Lopes Galvão**  
**Secretário SEMAM**

**Assinaturas do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **RAFAEL LOPES GALVÃO**, CPF: 885.111.225 em  
 02/03/2023 13:16:14, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1334.5U16.413W.274W.6345, com  
 fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALEXANDRE JOSÉ BERTÃO**, CPF: 009.861.228 em  
 02/03/2023 13:04:37, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13X0.2W04.336K.935E.2353, com  
 fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **7AEC4C**. Tipo de Documento: **OFICIO** - Nº **65/SEMAM/2023**.

Confeccionado por **ALEXANDRE JOSE BERTÃO**, CPF: 009.861.228, em 02/03/2023 13:04:37, contendo 305 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>.

Código de Autenticidade deste Documento: 13R0.7A04.336X.E50A.2423

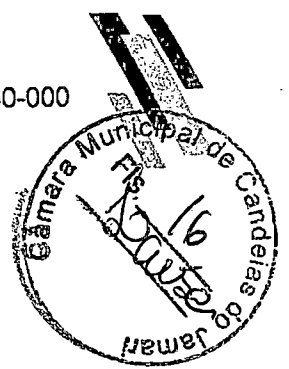


13R0.7A04.336X.E50A.2423





PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI  
AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000  
CNPJ: 63.761.902/0001-60



## DESPACHO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 17 de março de 2023.

À Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM,

Encaminhamos os autos para conhecimento do exposto no ID 81E.B25 quanto à descrição do objeto.

Cordialmente,

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por MONICA TENÓRIO DA SILVA, CPF: 069.98\*.\*\*1-\*8 em 17/03/2023 10:28:44, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1064.0728.543R.V68U.1014, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: 820FA0. Tipo de Documento: DESPACHO.

Confeccionado por MONICA TENÓRIO DA SILVA, CPF: 069.98\*.\*\*1-\*8, em 17/03/2023 10:28:44, contendo 34 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 10E6.5628.7432.3077.3773

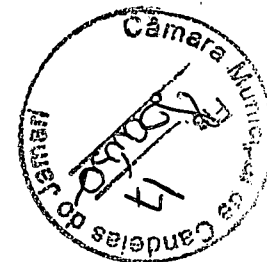


10E6.5628.7432.3077.3773



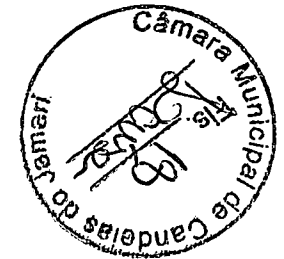
## RELATÓRIO DE A 2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEMAM

Nº DO PROCESSO	OBJETO DO PROCESSO	Nº DA NOTA DE EMPENHO	VALOR ANULADO
0002615-3.10.1-2022	AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE	614	708,06
0001932.10.1-2022	Material de Consumo	190	581,30
0003370-3.2.1-2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CARGA DE ÁGUA MINERAL 20L)	892	276,32
0000072.10.1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS/INTERCONEXÃO,	208	3.200,00
0001207-1.10.1-2020	EXECUÇÃO SERV. DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	108	43.193,60
0001883-1.10.1-2022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DE INFORMÁTICA E CONGÊNERES	194	27.740,00
0001883-1.10.1-2022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DE INFORMÁTICA E CONGÊNERES	195	18.606,66
0001883-1.10.1-2022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DE INFORMÁTICA E CONGÊNERES	196	6.400,00

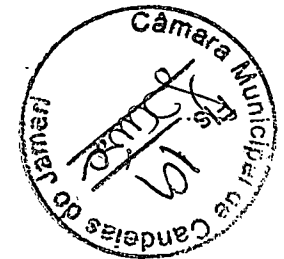




0001883-1.10.1-2022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DE INFORMÁTICA E CONGÊNERES	197	3.750,00
0003223.10.1-2022	LIBERAÇÃO ARP Nº033/2022-AQUISIÇÃO DE MUDAS CLONAIS DE CAFÉ-SEMAM	786	29.400,00
0002782.10.1-2022	LIBERAÇÃO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA ARP 016/2022	664	534,26
0001949-1.10.1-2022	PROCESSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET	240	3.200,00
0001205.10.1-2020	EXECUÇÃO SERV. DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	103	14.486,19
0000840.10.1-2020	EXECUÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR E SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTA VIA WEB - APENSO 157-1/2020	198	15.000,00
0002625.10.1-2022	CONTA DE LUZ DESTA SECRETARIA -ENERGISA	684	840,26
0002311-6.10.1-2022	EXECUÇÃO DA GESTÃO DE FROTA E MANUTENÇÃO VEICULAR POR SISTEMA INFORMATIZADO.	551	110.000,00



0002286-1.10.1-2022	EXECUÇÃO DA GESTÃO E ABASTECIMENTOS DE COMBUSTÍVEIS POR SISTEMA INFORMATIZADO.	552	360.000,00
0001207-1.10.1-2020	EXECUÇÃO SERV. DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	110	240.237,61
0003210-1.10.1-2022	LIBERAÇÃO ARP Nº031/2022-AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO	832	15.861,05
0001207-1.10.1-2020	EXECUÇÃO SERV. DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	109	72.720,89
0003253.10.1-2022	LIBERAÇÃO ARP Nº035/2022-TRANSPORTE DE CALCÁRIO	777	33.000,00
0001909-1.10.1-2022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA	235	20.805,00
0002615-3.10.1-2022	AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE	613	595,95
0002782.10.1-2022	LIBERAÇÃO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA ARP 016/2022	665	238,50









PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI  
AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000  
CNPJ: 63.761.902/0001-60

## DESPACHO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 20 de março de 2023.

De: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM  
Para: Planejamento SEMEG  
Assunto: DEA 2022



Prezados

Devolvo os autos com a inclusão do do relatório do DEA atualizado (ID 82E.7FC), é importante salientar que houve uma redução no valor do DEA no valor de R\$ 50.144,91 (cinquenta mil e cento e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), a redução se deu devido o não cumprimento de entregas de mercadorias de alguns fornecedores resultando na não necessidade de pagamento, desta forma o valor global a ser remanejado para a ficha será de R\$ 1.021.375,65 (um milhão e vinte e um mil e trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Atenciosamente,

**Alexandre José Bertão**  
Diretor Administrativo e Financeiro - SEMAM

De acordo:

**Rafael Lopes Galvão**  
Secretário SEMAM

### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RAFAEL LOPES GALVÃO**, CPF: 885.11\*\*.2-5 em 20/03/2023 12:24:15, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1280.3W24.114Z.W76A.6168, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE BERTÃO**, CPF: 009.86\*\*.2-8 em 20/03/2023 12:23:49, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12H7.4923.2494.978U.0888, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: 82F13B. Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Confeccionado por **ALEXANDRE JOSE BERTÃO**, CPF: 009.86\*\*.2-8, em 20/03/2023 12:23:49, contendo 142 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1235.7A23.0491.214Z.5668

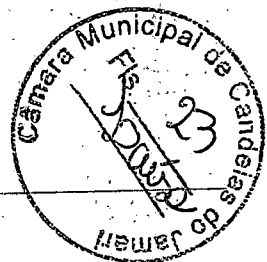




PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI  
AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000  
CNPJ: 63.761.902/0001-60

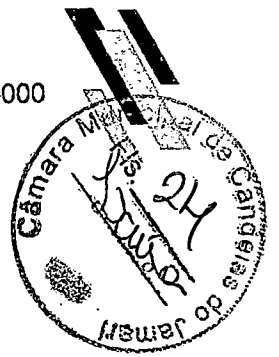


1235.7A23.0491.214Z.5668



ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO





## DESPACHO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 20 de março de 2023.

À Procuradoria Geral do Município,  
Considerando o atendimento das pendências pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,  
remetemos os autos para conhecimento.  
Solicitamos que, caso haja ausência de informações, encaminhe o processo à SEMAM para atendimento.

Cordialmente,

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por MONICA TENÓRIO DA SILVA, CPF: 069.98\*.\*\*1-\*8 em  
20/03/2023 12:32:27, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1272.5E32.127E.E434.1640, com  
fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: 82F3FF. Tipo de Documento: DESPACHO.

Confeccionado por MONICA TENÓRIO DA SILVA, CPF: 069.98\*.\*\*1-\*8, em 20/03/2023 12:32:27, contendo 46 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1211.8R32.0277.748R.2664



1211.8R32.0277.748R.2664





ESTADO DE RONDONIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Tramitação**

<b>Data Protocolo</b>	21/03/2023	<b>Destino</b>	Departamento Legislativo
<b>Origem</b>	Protocolo		
<b>Situação</b>	Autuação processo		

**TERMO DE AUTUAÇÃO E ENCAMINHAMENTO**

Segue nesta data, autuado no Processo Legislativo número  
proposição **PROJETO DE LEI** 1774/cmcj/2023  
com matéria análoga **INEXISTENTE**  
contendo **24** folhas numeradas e rubricadas  
segue para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

CMCJ,

  
LUCIMAURA PINTO MARTINS  
Dir. Legislativo





ESTADO DE RONDÔNIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO




**Tramitação**

<b>Data Protocolo</b>	<b>21/03/2023</b>		
<b>Origem</b>	Departamento Legislativo	<b>Destino</b>	Plenário
<b>Situação</b>	Publicação Jornal Oficial		

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que foi publicado no mural da Câmara Municipal de Candeias do Jamari  
31/03/2023 a ementa da proposição  
**PROJETO DE LEI** 1774/cmci/2023  
Segue para leitura em plenário.

CMCI,

  
LUCIMAURA PINTO MARTINS  
Dir. Legislativo

**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO**

Recebi este Processo Legislativo a contendo \_\_\_\_\_ volume (s)  
com processo apenso \_\_\_\_\_  
contendo \_\_\_\_\_ folhas numeradas e rubricadas  
para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

CMCI, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Assinatura/Matrícula



ESTADO DE RONDONIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**  
 DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



**Tramitação**

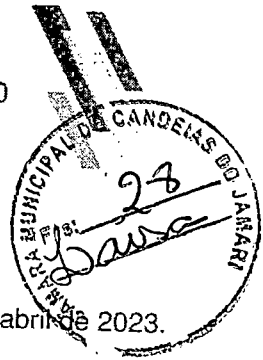
<b>Data Protocolo</b>	<b>21/03/2023</b>	<b>Destino</b>	Departamento Legislativo
<b>Origem</b>	Plenário		
<b>Situação</b>	Leitura Plenário		

**CERTIDÃO DE LEITURA EM PLENÁRIO**

Certifico para os devidos fins que a proposição número **1774/cmcj/2023** em Sessão **03/04/2023** segue este processo para providências necessárias a tramitação em Plenário, projeto de LEI foi lida em Plenário na data **ORDINARIA**.

*[Handwritten Signature]*  
**LUCIMAURA PINTO MARTINS**  
 Dir. Departamento Legislativo

Origem	Plenário	Destino	Departamento Legislativo
Situação	Leitura Plenário		



Nº 135/GABINETE/2023

OFICIO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 11 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA**  
Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei 1.435 de 10 de março de 2023 para devidos ajustes.  
Na oportunidade, renovamos votos de estima e elevada consideração, colocando-nos à vossa disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ - PREFEITO** em 11/04/2023 08:51:01, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08V0.0751.1013.9672.2128, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **8A5.C9C** - Tipo de Documento: **OFICIO - Nº 135/GABINETE/2023**

Elaborado por **DANIELE ALENCAR ROCHA DE SOUZA**, CPF: 511.65\*.\*\*2-4, em 11/04/2023 08:43:37, contendo 81 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0844.6343.436R.E10A.6624



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

CÂMARA MUNICIPAL  
CANDEIAS DO JAMARI  
RECEBIDO EM  
11/04/2023  
HORA 09:26  
ASSINATURA

**Lucimaura Pinto Martins**  
Diretora Legislativa  
Mat.496 CMCJ



ESTADO DE RONDONIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**  
 DEPARTAMENTO-LEGISLATIVO



**Tramitação**

<b>Data Protocolo</b>	<b>21/03/2023</b>	<b>Destino</b>	<b>gabinete da presidencia</b>
<b>Origem</b>	<b>Departamento Legislativo</b>		
<b>Situação</b>	<b>retirada de pauta</b>		

**CERTIDÃO E TERMO DE JUNTADA**

Segue juntado o OFICIO nº135/gabinete/2023 solicitando a retirada do PROJETO DE LEI Nº 1.4435 AUTORIA EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZA A INCLUSÃO, ADEQUAÇÃO NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTA PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA CRIAÇÃO DE NOVA NATUREZA DE DESPESAS NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEMAM NO VALOR R\$ 1.077.520,56( UM MILHÃO E SETENTA E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

Proposição **PROJETO DE LEI**  
 Número/ano **1774/CMCJ/2023**

CMCJ, **11/04/2023**

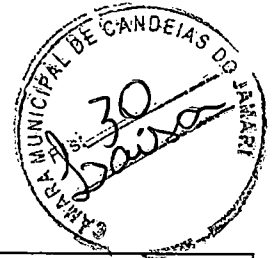
**LUCIMAURA PINTO MARTINS**

Dir. Departamento Legislativo

*[Faint background text and stamps, including 'SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEMAM' and 'CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI']*



ESTADO DE RONDONIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



**Tramitação**

<b>Data Protocolo</b>	<b>21/03/2023</b>		
<b>Origem</b>	Departamento Legislativo	<b>Destino</b>	Gabinete da Presidência
<b>Situação</b>	Despacho Final		

**À PRESIDÊNCIA**

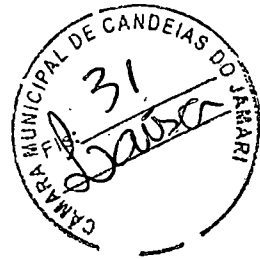
Senhor Presidente, não havendo mais ocorrências a registrar no presente processo, solicitamos sua autorização para **Arquivamento**.

CMCJ, 11/04/2023

Lucimaura Pinto Martins  
Diret. Dept. Legislativo



ESTADO DE RONDONIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



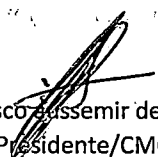
**Tramitação**

<b>Data Protocolo</b>	<b>21/03/2023</b>		
<b>Origem</b>	Gabinete da Presidência	<b>Destino</b>	Departamento Legislativo
<b>Situação</b>	ARQUIVADO		

**DESPACHO FINAL**

Diante das informações contidas nos autos, determino o **ARQUIVAMENTO** deste processo referente à  
proposição **projeto lei**  
número **1774/CMCJ/2023**  
atendida as condições necessárias.

CMCJ,

  
francisco asssemir de lima almeida  
Presidente/CMCJ/2023



ESTADO DE RONDONIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



**Tramitação**

<b>Data Protocolo</b>	<b>21/03/2023</b>		
<b>Origem</b>	Departamento Legislativo	<b>Destino</b>	Arquivo
<b>Situação</b>	ARQUIVADO		

**CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO**

Certifico que, após a conferência da sequência de numeração das páginas, dos documentos, do despacho decisório e ciência dos interessados, em cumprimento ao despacho da presidência encaminho este processo para que ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE PRAXE.

proposição **projeto lei**  
número **1774/cmcj/2023**

Lucimaura Pinto Martins  
Dir. Departamento Legislativo